



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a regulamentação de ato administrativo.

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Leila Valente Rigolon, Assessora Contábil Legislativo, para assinar conjuntamente com o Presidente todos os atos relativos ao movimento financeiro da Câmara Municipal de São Nepomuceno na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 03 de janeiro de 2022.

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo
PRESIDENTE